

DECRETO N.º 98/2018

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado a partir de 01/08/2018 o Sr. **VALMOR PEDRO BACCA**, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, Nível CC-4, no período de 40 hs semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

Art. 2.º Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 112/2017.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 01 de Agosto de 2018

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Agosto/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezoito, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **VALMOR PEDRO BACCA**, brasileiro, casado, natural de Piratuba/SC, com 54 anos de idade, filho de Fernando Bacca e Maria de Lurdes Bacca, admitido pelo Decreto n.º 98/2018, de 01/08/2018, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, Nível CC-4, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 01 do mês de Agosto de 2018.

VALMOR PEDRO BACCA

Compromissado

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal